



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

25
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4664, DE 26 DE julho DE 1982

Denomina RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI
a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI a atual
Rua "1" do Conjunto Residencial Quiririm "Fabrilar",
com início na Rua Granadeiro Guimarães e término na Rua Taubaté,
no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

"RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI"
Vereador - Sub-Prefeito de Quiririm".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982,
336º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]
MOACYR FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR